LEI Nº. 991 / 2003

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes aprovou, e, eu Expedito Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira/MG, autorizado a abrir um crédito especial até o limite de **R$12.000,00** (Doze mil reais), para atender as despesas com a construção/ instalação do Parque Infantil no local denominado Praça de Esportes, a ser classificada na seguinte dotação.

02 – Executivo
06 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

27813.0019.1053 – Construção de Parque Infantil

4.4.90.51.02	**R$ 4.000,00**
4.4.90.52.02	**R$ 8.000,00**
Total →	**R$12.000,00**

Art.2º - Para atender ao disposto nesta Lei serão usados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações do orçamento vigente.

0206.15452.0019.1043.44.90.52.02	**R$ 6.000,00**
0206.26782.0017.1050.4.4.90.52.02	**R$ 6.000,00**
Total →	**R$12.000,00**

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2003.

Expedito Corrêa Beraldo

Prefeito Municipal